

## IMPACTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS NO TRABALHO DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DO VALE DO PARANHANA/RS- ESTUDO DE CASO

Silvia Roberta Stein<sup>1</sup>  
Paulo Roberto de Aguiar von Mengden<sup>2</sup>

### RESUMO

Os escritórios de contabilidade possuem cada vez menos tempo para se dedicarem ao assessoramento contábil e suas funções de escrituração em decorrência das inúmeras e complexas obrigações acessórias impostas pelo fisco às empresas. E isto reflete diretamente no resultado final de seus trabalhos. Diante disto, houve a necessidade de estudar qual o impacto que estas obrigações acessórias causam no volume de trabalho dos escritórios de contabilidade. Este artigo apresenta o resultado de uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória descritiva, realizada junto aos escritórios de contabilidade localizados no Vale do Paranhana/RS, através de um questionário contendo questões subjetivas e descritivas, entregue através de e-mail e de forma presencial aos contadores e técnicos contábeis membros da ACON – Associação dos Contabilistas do Vale do Paranhana. O resultado alcançado demonstrou que, de fato, as obrigações acessórias atrapalham, e muito, o trabalho dos escritórios de contabilidade, que poderiam ocupar este tempo despendido prestando outros serviços mais qualificados a seus clientes.

**Palavras-chave:** Obrigações acessórias. Escritórios de Contabilidade. Governo.

### ABSTRACT

*The Accounting Offices have less and less time to dedicate to the accounting advices and their bookkeeping functions in result that many and complex accessory obligations determined by the taxed to the business. This situation reflects directly in the work final results. Before this, there was the necessity to study which is the impact that these accessories obligations cause in the capacity of work in the accounting offices. This article presents the result of a qualitative research, an exploratory description nature realized in the accounting offices localized in Vale do Paranhana/RS through a questionnaire containing subjective and descriptive questions sending by e-mail and in the presencial way to the accountants and accounting technicians members of the ACON – Associação dos Contabilistas do Vale do Paranhana. The result obtained showed that, in fact, the obligations accessories perturb the Accounting offices which could spend this time providing more qualified services to the customers.*

**Keywords:** Accessories obligations. Accounting Offices. Government.

---

<sup>1</sup>Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara – Faccat – Taquara/RS. [silvia@faccat.br](mailto:silvia@faccat.br).

<sup>2</sup> Professor Orientador – Faculdades Integradas de Taquara – Faccat – Taquara/RS. [pmengden@gmail.com](mailto:pmengden@gmail.com)

## 1 INTRODUÇÃO

As obrigações acessórias são um conjunto de informações elaboradas por profissionais contábeis, na forma de diversas declarações, com a finalidade de satisfazer o fisco.

Porém, nos últimos anos, diversos profissionais vêm afirmando que os escritórios de contabilidade têm sua rotina dificultada em decorrência do significativo aumento da complexidade de obrigações acessórias que são impostas às empresas pelo governo.

Dizem eles que, diante de tantas obrigações acessórias, está tornando-se muito difícil para os Profissionais Contábeis conseguirem realizar o real papel da contabilidade, que tem como objetivo principal o controle do patrimônio das empresas.

Os escritórios de contabilidade possuem cada vez menos tempo para se dedicarem ao assessoramento contábil e suas funções de escrituração. Isto reflete diretamente no resultado final de seus trabalhos.

Sendo assim, pretende-se com este artigo, analisar o impacto causado pelas obrigações acessórias no volume de trabalho dos escritórios de contabilidade e compará-lo com o desempenho nas funções de escrituração e assessoramento prestadas por estes escritórios.

Dessa maneira, o problema de pesquisa a que se responde neste estudo pode ser definido como: quais as relações entre a função de escrituração e assessoramento contábil, efetuado pelos Escritórios Contábeis do Vale do Paranhana/RS, e o trabalho desenvolvido por conta das obrigações acessórias assumidas por estes mesmos escritórios?

É importante também destacar e relacionar os objetivos específicos que se busca atingir com este estudo:

- descrever os procedimentos de escrituração contábil, de assessoramento contábil e financeiro e de cumprimento de obrigações acessórias desenvolvidas por Escritórios Contábeis no Vale do Paranhana/ RS;
- caracterizar a ocupação do Profissional Contábil e de seus auxiliares no desempenho das tarefas de escrituração contábil, de assessoramento e de obrigações acessórias desenvolvidas por Escritórios Contábeis no Vale do Paranhana, RS;
- analisar os resultados da pesquisa e propor ações compatíveis.

Nos capítulos a seguir, serão apresentados o embasamento que fundamentou a pesquisa qualitativa de natureza exploratória descritiva, a metodologia utilizada, a apresentação e análise dos dados obtidos e, por fim, o resultado alcançado.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Contabilidade**

A Contabilidade é uma ciência social que estuda, interpreta e registra os fenômenos que afetam o patrimônio de uma entidade. É necessária para toda e qualquer empresa, independentemente do seu porte, seguimento e forma de tributação.

Existem várias técnicas que são usadas pela contabilidade para que seus objetivos sejam atingidos. A escrituração consiste em registrar as ocorrências patrimoniais. As demonstrações contábeis são demonstrações expositivas para reunir os fatos de maneira a obter maiores informações. A análise de balanços permite decompor, comparar e interpretar o conteúdo das demonstrações contábeis, fornecendo informações analíticas.

Segundo Franco (2006, p. 20), a Contabilidade tem como objeto o patrimônio, o qual ela estuda e controla, registrando, classificando, analisando, interpretando e informando, através das demonstrações contábeis, todas as ocorrências nele verificadas.

Franco (2006, p. 20) acrescenta que seu campo de aplicação é o das entidades econômico-administrativas, sejam com fins lucrativos ou não. E que sua finalidade é assegurar o controle do patrimônio administrativo através do fornecimento de informações e orientação, necessária para a tomada de decisões sobre a composição e variação patrimonial.

A contabilidade bem elaborada oferece todas as informações necessárias para a tomada de decisão na gestão das empresas. Uma empresa sem contabilidade é uma empresa sem memória, sem nenhuma condição de estabelecer metas e conseqüentemente alcançar objetivos. A contabilidade não deve ser vista como uma exigência legal e formal, mas sim como a principal ferramenta de auxílio para a tomada de decisões quanto ao futuro das empresas.

### **2.2 Escritórios de Contabilidade**

Os escritórios de contabilidade, de acordo com Sá e Sá (1995), são organizações que exploram as atividades contábeis, tendo como atividade principal, segundo Fedato, Rehn e Almeida (2009), o fornecimento de informações patrimoniais aos mais diversos usuários.

Para que esse atendimento se torne satisfatório aos seus usuários, os escritórios contábeis, segundo Henrique *et al.* (2009), devem ir muito além da escrituração, isto é, devem aprofundar seus conhecimentos em gestão empresarial e investir em inovações tecnológicas

que possam proporcionar segurança e credibilidade às informações transmitidas às partes interessadas.

Para que os escritórios de contabilidade possam oferecer um bom atendimento a seus clientes, é necessário possuir uma equipe com profissionais qualificados e conhecedores do mercado em que atuam, estando sempre atualizados com as diversas legislações. A eficiente comunicação com os seus clientes é outro fator importante para o sucesso do escritório, assim como também é fundamental possuir ética, zelo e respeito entre o escritório e seus clientes.

### **2.3 Contador e Técnico Contábil**

Segundo Moraes, Da Silva (2012), o profissional da contabilidade vem se destacando em meio às profissões pela busca incessante de conhecimentos, para garantir a sua atuação no mercado. Para tanto, é necessário que este profissional desenvolva a inteligência e a responsabilidade perante os seus atos. Hoje, o perfil do profissional contábil é o de um homem de valor que precisa acumular conhecimento através do estudo e aplicação.

De acordo com Moraes, da Silva (2012), o profissional tem que ser tecnicamente inteligente e ter capacidade criativa, ser proativo. Deve possuir alta integridade, não pode ter medo de se arriscar e nem de ser egoísta, deve possuir boa capacidade de comunicação, compreender a sistemática econômico-financeira, política e social, entender os aspectos técnicos dos negócios, para isso precisa sempre estar atualizado e procurar estudar a situação da empresa, a qual irá prestar assessoria ou consultoria.

Conforme o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, a profissão contábil é definida e regulamentada pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, o qual cria o Conselho Federal de Contabilidade e define as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade. Existem duas categorias profissionais: Contador e Técnico em Contabilidade, com algumas prerrogativas comuns e outras privativas somente para os Contadores. O Contador é o profissional de nível superior, portador de diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade onde será exercida a atividade. Já o Técnico em Contabilidade é o profissional portador do certificado de conclusão do ensino médio, com a habilitação de Técnico em Contabilidade, que também para exercer a profissão terá que estar devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade de onde será exercida a atividade.

As prerrogativas profissionais dos Técnicos em Contabilidade bem como dos Bacharéis em Ciências Contábeis estão previstas nos Arts. 25 e 26 do Decreto-lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946, como segue:

Art. 25 “São considerados trabalhos técnicos de contabilidade:

- a) organização e execução de serviços de contabilidade em geral;
- b) escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
- c) perícias judiciais ou extra-judiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extra-judiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferida por lei aos profissionais de contabilidade.”

Art. “26 Salvo direitos adquiridos ex-vi do disposto no art. 2º do Decreto nº 21.033, de 8 de fevereiro de 1932, as atribuições definidas na alínea c do artigo anterior são privativas dos contadores diplomados.”

De acordo com Santos, Schmidt, Gomes e Fernandes (2003), as principais tarefas desenvolvidas pelos profissionais e auxiliares contábeis são:

- escriturar as operações;
- elaborar as demonstrações contábeis;
- elaborar o planejamento tributário da entidade;
- elaborar as declarações (obrigações acessórias da empresa).

De acordo com Silva (2003, p. 03), “ o profissional contábil precisa ser visto como um comunicador de informações essenciais à tomada de decisões, pois a habilidade em avaliar fatos passados, perceber o presente e predizer eventos futuros pode ser compreendido como fator preponderante ao sucesso empresarial.”

## **2.4 A Escrituração Contábil**

A escrituração segundo Ribeiro (2002, p. 76) é uma técnica contábil que consiste no registro, em livros próprios, de todos os fatos administrativos resultantes da gestão do patrimônio da entidade.

Franco (2006, p. 57) acrescenta que a Escrituração é o elemento histórico que compreende o registro dos fatos, na ordem cronológica, o que dá à contabilidade caráter de verdadeira história do patrimônio. Sob os aspectos econômico e financeiro, entretanto, essa história não apresenta importância objetiva, porquanto a análise e a interpretação dos fatos,

nesses aspectos, não são feitas em face dos fatos isoladamente considerados, mas da expressão monetária de seus efeitos no conjunto da riqueza patrimonial.

## **2.5 Assessorias Contábil e Financeira**

A assessoria contábil e financeira é uma das tarefas realizadas pelos profissionais de contabilidade, que visa o desenvolvimento de controlar e interpretar os fatos que ocorrem diariamente dentro das organizações. Através de registros, demonstração expositiva e a revelação dos fatos, o profissional obtém informações sobre a composição do patrimônio, suas variações e o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza econômica. No trabalho realizado pela assessoria contábil e financeira, é possível que o profissional controle toda a movimentação financeira e o Patrimônio das organizações.

## **2.6 Obrigações Acessórias**

As obrigações acessórias cumpridas pelos escritórios vêm ocupando um tempo enorme no volume dos trabalhos realizados pelos profissionais de contabilidade, deixando que as suas reais funções fiquem em segundo plano, muitas vezes mal elaboradas ou, até, inexistindo alguns serviços que deveriam ser prestados. Segundo o Jornal do Comércio (2014), além do incontável número de obrigações acessórias existentes, periodicamente cria-se uma nova declaração, um novo demonstrativo, uma nova informação a ser prestada pelas pessoas físicas e jurídicas do País. Diante de tantas obrigações acessórias impostas pelo fisco, e para que os escritórios de contabilidade e seus profissionais consigam realizar seus trabalhos é necessário que os mesmos estejam em constante atualização.

As pessoas jurídicas e equiparadas, perante a Legislação Comercial, Fisco Federal, Ministério do Trabalho e Previdência Social, independentemente do seu enquadramento jurídico ou da forma de tributação perante o Imposto de Renda, estão obrigadas a cumprir com várias obrigações ou normas legais.

A origem das obrigações acessórias e seu objeto encontra-se no artigo 113 do Código Tributário Nacional – CTN, criado pela Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, quando se especifica a obrigação tributária.

Art. 113. A obrigação tributária é principal ou acessória.

§ 1º A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

§ 2º A obrigação acessória decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

§ 3º A obrigação acessória, pelo simples fato da sua inobservância, converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária.

Sabe-se que o fisco necessita fiscalizar e o contribuinte, que é representado através dos escritórios de contabilidade, possui a obrigação de prestar as informações, entretanto para o contribuinte torna-se cada vez mais difícil cumprir tal obrigação tendo em vista a quantidade de obrigações acessórias que lhe são impostas pela legislação tributária. Sendo que quando os escritórios conseguem enfim se adaptar ao que lhe é exigido, surgem novas obrigações que tumultuam toda a rotina fiscal e contábil mesmo dos escritórios mais preparados e organizados.

Não é uma tarefa fácil para os escritórios atenderem a cada uma das obrigações impostas, pois como não bastasse investir no desenvolvimento e na adaptação de seus sistemas e processos internos, para adequá-los às exigências de cada obrigação não pode haver erro ou atraso na entrega já que o não cumprimento destas obrigações sujeita o infrator à multa de acordo com a legislação. Essas multas são chamadas Multas Administrativas, e na sua grande maioria são consideradas multas pesadas, ou seja, de alto valor.

Como exemplo das principais obrigações acessórias, temos:

**Quadro 01 - Principais Obrigações Acessórias**

<b>No âmbito federal (sob administração da Receita Federal)</b>
ECD – Escrituração Contábil Digital
EFD Contribuições - Escrituração Fiscal Digital
EFD ICMS/IPI - Escrituração Fiscal Digital
DIPJ – Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica
DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DGP – Demonstrativo de Crédito Presumido
DIRF – Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
DASN – Declaração Anual do Simples Nacional
DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais
DMED – Declaração de Serviços Médicos e de Saúde
DIMOB – Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias
ITR – Imposto sobre a propriedade Territorial Rural
SISCOSERV – Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio

<b>No âmbito fiscal (responsabilidade da Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul)</b>
GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS
GIA Simples Nacional
<b>No âmbito municipal (responsabilidade do município)</b>
Declaração de Serviços Prestados
Declaração de Serviços Tomados
<b>No âmbito previdenciário (também sob administração da Receita Federal)</b>
GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
E-Social – Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas
<b>No âmbito trabalhista (administrado pelo Ministério do Trabalho)</b>
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

Fonte: Elaborado pela autora (2014)

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 Métodos utilizados à pesquisa

Esta pesquisa adotou o método de abordagem indutivo o qual, conforme Marconi e Lakatos (2009), tem o objetivo de ampliar o alcance dos conhecimentos, partindo do procedimento particular para o geral.

O método de procedimento utilizado foi o comparativo, através do qual foram analisadas as práticas dos serviços prestados e comparadas com a normatização.

#### 3.2 Tipo de pesquisa

Esta pesquisa é de natureza exploratória descritiva, que para Gil (2010, p. 41), tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses; foi bibliográfica, mediante leitura de livros, revistas, artigos, teses, dissertações com dados pertinentes ao assunto e estudo de caso com entrevista estruturada com os responsáveis da área de serviços contábeis nos escritórios de contabilidade do Vale do Paranhana/RS, que possuem experiências práticas com o problema pesquisado.

A abordagem do problema foi realizada através da pesquisa qualitativa, tendo como principal objetivo a coleta de maiores informações possíveis, baseadas em dados de textos ou imagens referentes ao tema, sendo que estas informações podem ser flexíveis, alterando e mudando de acordo com a necessidade.



### **3.3 Procedimentos de pesquisa**

Primeiramente para descobrir a quantidade exata de escritórios de contabilidade pertencentes à região do Vale do Paranhana registrados no CRC/RS, foi enviado através de correio eletrônico, um email para o conselho solicitando estes dados. O CRC/RS informou então que hoje existem cento e quarenta e dois escritórios de contabilidade registrados nesta região solicitada. A região do Vale do Paranhana abrange as cidades de Igrejinha, Taquara, Três Coroas, Parobé, Rolante e Riozinho.

Diante destes dados, entrou-se em contato com a ACON (Associação dos Contabilistas do Vale do Paranhana) que forneceu uma listagem dos seus associados, contendo endereço eletrônico dos mesmos.

Os procedimentos de pesquisa contemplam o universo e a amostra, a coleta de dados e a análise dos mesmos.

Como universo da pesquisa trata-se de definir toda a população amostral, como um conjunto de elementos que possuem as características que serão objeto de estudo. “População amostral ou amostra é uma parte do universo escolhida segundo algum critério de representatividade”, conforme Vergara (2005, p. 50).

Sendo assim, nesta pesquisa o universo estudado foram os Escritórios de Contabilidade do Vale do Paranhana/RS.

Já os sujeitos da pesquisa, conforme Vergara (2005), são as pessoas que fornecerão os dados de que se necessita. Nesta pesquisa os sujeitos foram os contadores (as) e os técnicos em contabilidade responsáveis pelo escritórios localizados no Vale do Paranhana/RS, selecionados pelo pesquisador e convidados a oferecerem as respostas.

A técnica utilizada para coleta desses dados primários, constitui-se de um questionário contendo oito questões abertas e fechadas, o qual foi entregue pessoalmente pelo pesquisador, como também foi enviado através de correio eletrônico, e através de contato telefônico com contadores (as) e técnicos(as) em contabilidade dos escritórios de contabilidade localizados no Vale do Paranhana/RS.

### **3.4 Análise dos dados**

Com o objetivo de analisar o impacto do cumprimento de obrigações acessórias no volume de trabalho dos Escritórios de Contabilidade, comparando com o desempenho de funções de escrituração e assessoramento contábil, foi entregue um total de setenta e dois

questionários aos contadores (as) e técnicos responsáveis pelos escritórios de contabilidade no Vale do Paranhana/RS, durante os meses de maio e junho de 2014. Nesse intervalo de tempo, foram respondidos onze questionários pelos profissionais da área contábil, associados da ACON (Associação dos Contabilistas do Vale do Paranhana) e enviados conforme critérios metodológicos citados anteriormente.

Conforme demonstrado no Quadro 02, verifica-se o total de retorno dos questionários enviados aos contadores (as) e técnicos dos escritórios de contabilidade no Vale do Paranhana/RS.

**Quadro 02 - Total de retorno dos questionários enviados aos contadores dos escritórios de contabilidade do Vale do Paranhana/RS.**

Período	Nº Envio de Questionários	Nº Recebimento de Questionários	Percentual de retorno dos Questionários
Maio e Junho de 2014	72	11	15,28%

Fonte: Elaborado pela autora (2014)

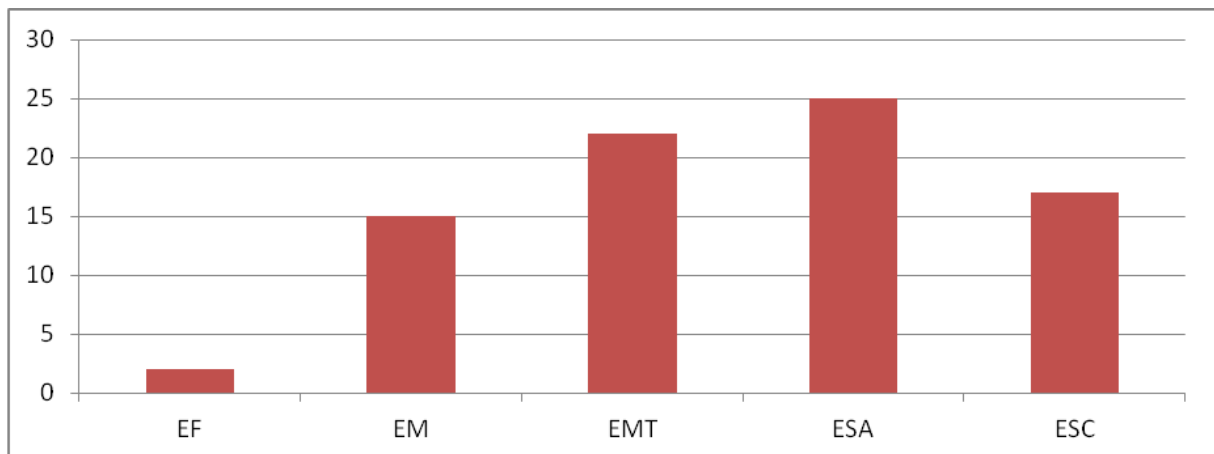
### 3.4.1 Análise dos Dados

Para poder traçar um perfil dos entrevistados, foram elaboradas perguntas que pudessem dar uma visão de como estruturados estão os escritórios contábeis.

A primeira questão foi dividida em três etapas e solicita ao contador para caracterizar seu escritório contábil.

Na primeira etapa, perguntaram-se as seguintes questões em relação a seus funcionários: Grau de escolaridade, tempo de serviço e tempo médio semanal ocupado com escrituração, assessoramento e obrigações acessórias.

**Gráfico 01 - Grau de Escolaridade dos funcionários**



Fonte: Elaborado pela autora (2014)

No total de oitenta e um funcionários distribuídos em onze escritórios, vinte e cinco possuem Ensino Superior em Andamento (ESA), vinte e dois possuem Ensino Médio Técnico (EMT), dezessete são formados no Ensino Superior Completo (ESC), quinze possuem Ensino Médio (EM) e apenas dois possuem Ensino Fundamental (EF), conforme indicado no gráfico 01.

Percebe-se que a grande maioria possui Ensino Médio Técnico ou Ensino Superior em Andamento, o que demonstra a preocupação dos contadores (as) em manter um bom nível de instrução de seus funcionários, pois sabem que se houver qualquer erro no trabalho prestado por seus funcionários, o ônus e a culpa cairão para si, pois é sua toda a responsabilidade pelas informações prestadas.

Estes mesmos profissionais apresentaram no geral uma média de sete funcionários por escritórios e oito anos de tempo de serviço médio. Entende-se que quanto maior o tempo de serviço, maior é a experiência que se possui.

Todos estes números encontram-se demonstrados no quadro 03.

**Quadro 03 - Dados de funcionários dos escritórios de contabilidade.**

Escritórios	Funcionário	Tempo de Serviço (em anos)	Tempo Médio Semanal Ocupado com (em horas)		
			Escrituração	Assessoramento	Obrigações Acessórias
1	3	14	13	17	13
2	11	11	31	3	10
3	2	8	12	8	20
4	2	2	18	11	16
5	10	11	22	7	15
6	18	3	29	8	7
7	7	2	34	4	2
8	5	7	32	2	8
9	5	9	25	16	4
10	6	3	2	1	2
11	12	13	23	4	18
<b>Totais</b>	<b>81</b>	<b>83</b>	<b>240</b>	<b>80</b>	<b>114</b>
<b>Média</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>10</b>
<b>%</b>	-	-	56	18	26

Fonte: Elaborado pela autora (2014)

A média de tempo de serviço demonstra que existe experiência na atividade prestada pelo funcionário, o qual contribui para uma maior qualidade dos serviços prestados.

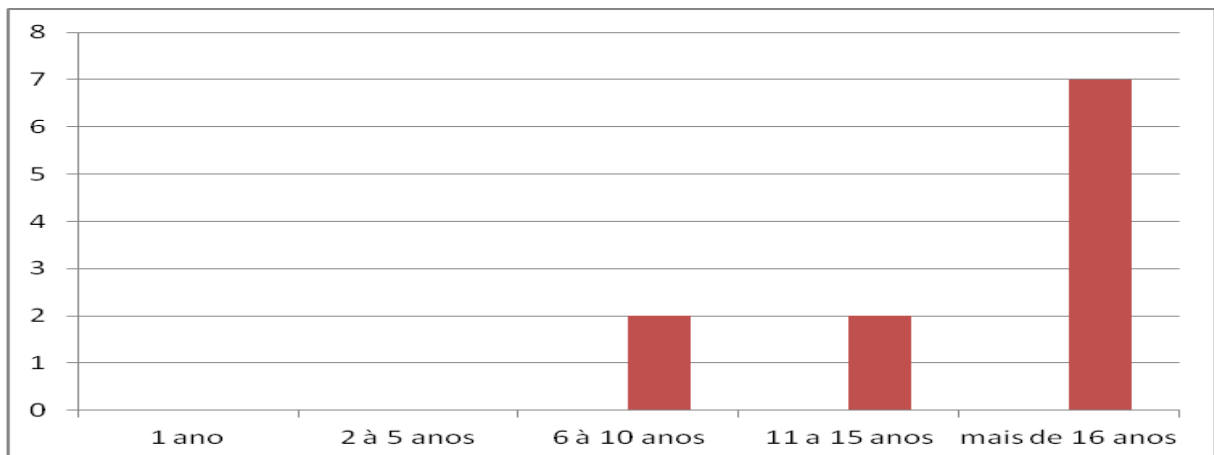
O tempo médio semanal ocupado com escrituração foi de vinte duas horas, enquanto que o tempo médio semanal ocupado com assessoramento foi de somente sete horas e as obrigações acessórias ocuparam um tempo médio semanal de dez horas.

Do tempo médio total utilizado para estas atividades mencionadas, 26% são consumidos com as obrigações acessórias.

Considerando que a atividade de escrituração é necessária para que se possa registrar e controlar todas as movimentações ocorridas na empresa, o assessoramento prestado permite um melhor gerenciamento e visão empresarial, e as obrigações acessórias são realizadas com o intuito de satisfazer única e exclusivamente ao fisco. Percebe-se então, que as atividades de escrituração e assessoramento são mais importantes que as obrigações acessórias para as atividades de uma empresa. Diante do exposto, conclui-se que de fato, as obrigações acessórias, diante de sua importância atribuída à empresa, ocupam um quantia significativa na rotina das atividades prestadas pelos escritórios aos seus clientes.

Na segunda etapa da questão um, perguntou-se: “Há quantos anos este escritório está no mercado de prestação de serviços contábeis?” O gráfico 02 mostra que:

**Gráfico 02 - Quantidade de anos que o escritório está no mercado de prestação de serviços contábeis.**



Fonte: Elaborado pela autora (2014)

A maioria, sete dos escritórios possuem mais de dezesseis anos, enquanto dois possuem de onze a quinze anos e dois possuem dois a cinco anos de prestação de serviços contábeis. Nenhum dos escritórios entrevistados possui menos que seis anos de atividade.

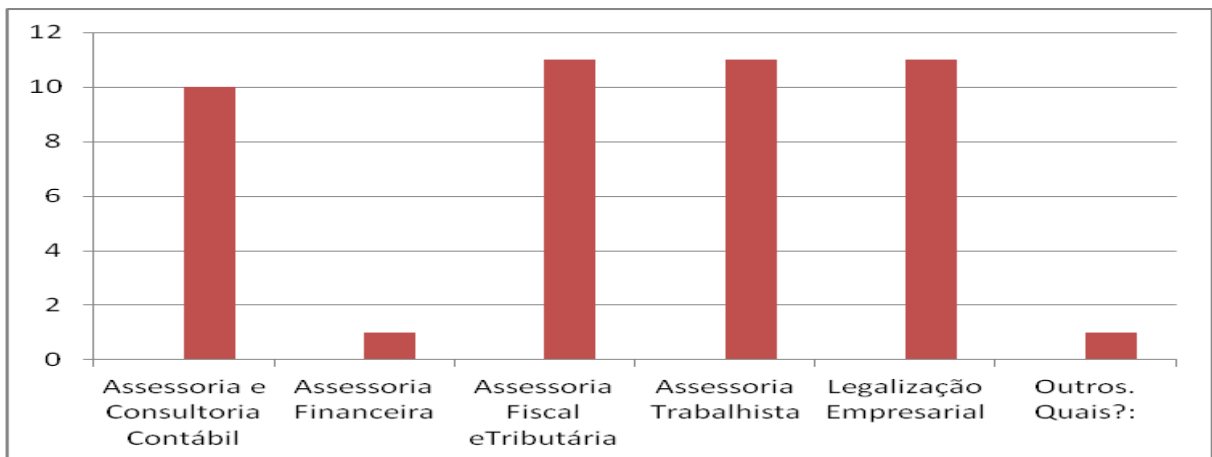
A experiência adquirida ao longo dos anos demonstra uma capacidade maior de realizar as atividades, pois representa conhecimento e domínio da atividade realizada. Mas sabe-se que não é o suficiente para que um escritório contábil consiga manter-se no atual mercado de prestação de serviços contábeis. É necessário estar constantemente atualizado com a legislação, tanta na esfera nacional quanto internacional, e estar atento às diversas modificações sofridas quase que diariamente pelas obrigações impostas pelo fisco. É fundamental possuir sistemas eficazes para a realização das suas atividades e possuir qualidade nos serviços prestados.

Para finalizar a questão um, perguntou-se: qual o número de clientes de seu escritório?

Dentre os questionários respondidos, obteve-se como resposta uma média de 116 clientes por escritório contábil.

A questão dois pergunta: quais são os serviços prestados pelos escritórios de contabilidade aos seus clientes?

**Gráfico 03 - Serviços prestados pelo seu escritório de contabilidade a seus clientes.**



Fonte: Elaborado pela autora (2014)

Conforme demonstra o gráfico 03, podemos observar que todos os escritórios oferecem a seus clientes os serviços de assessoria e consultoria contábil, assessoria fiscal e tributária, assessoria trabalhista e legalização de empresas. Poucos são os que oferecem assessoria financeira e outros serviços.

Os serviços mencionados são considerados fundamentais para as atividades de um escritório de contabilidade. Entretanto, para se destacar neste ramo, é necessário apresentar outros serviços que faça com que o escritório se diferencie no mercado da prestação de serviço, que atualmente é altamente competitivo, mas pode gerar resultados satisfatórios para aqueles que sabem se diferenciar.

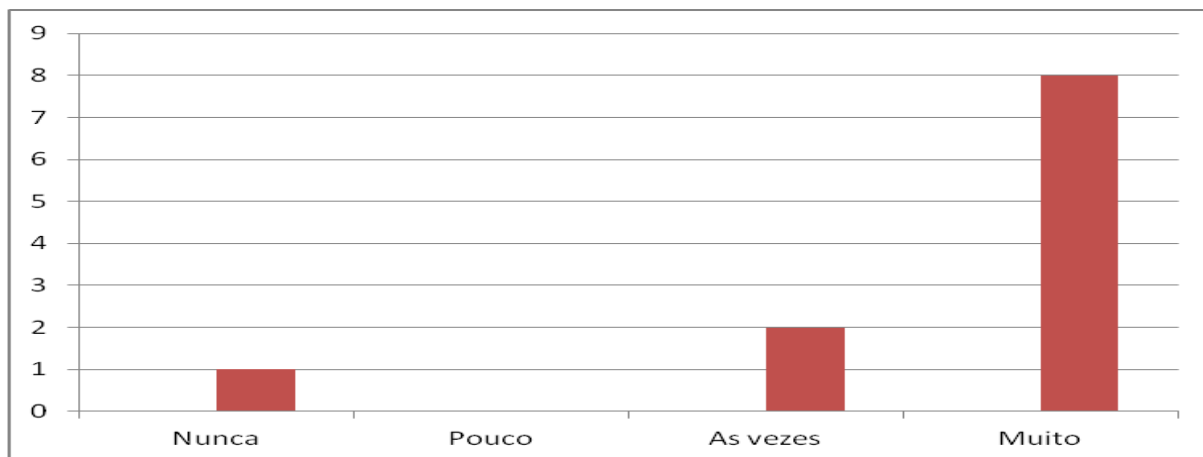
Além dos serviços considerados fundamentais para que um escritório possa realizar suas atividades com plena satisfação, é importante que ele disponha de ferramentas tecnológicas de gestão. Estas ferramentas nada mais são do que sistemas informatizados que auxiliam na geração das informações prestadas ao mais diversos fins.

Considerando-se a disponibilidade de ferramentas tecnológicas de gestão, perguntou-se aos profissionais o seguinte: “O Escritório possui sistema (s) para gerar as obrigações acessórias?”.

Todos os gestores responderam sim, o que mostra a importância de possuir estrutura adequada para o bom funcionamento dos serviços realizados pelos seus escritórios.

Muitas são as obrigações acessórias impostas pelo governo às empresas, e é responsabilidade dos escritórios de contabilidade a função de executá-las. Diante deste fato, a pergunta quatro quis saber se estas obrigações atrapalham a rotina dos trabalhos destes escritórios.

**Gráfico 04 - As obrigações acessórias atrapalham a rotina dos trabalhos de seu escritório?**

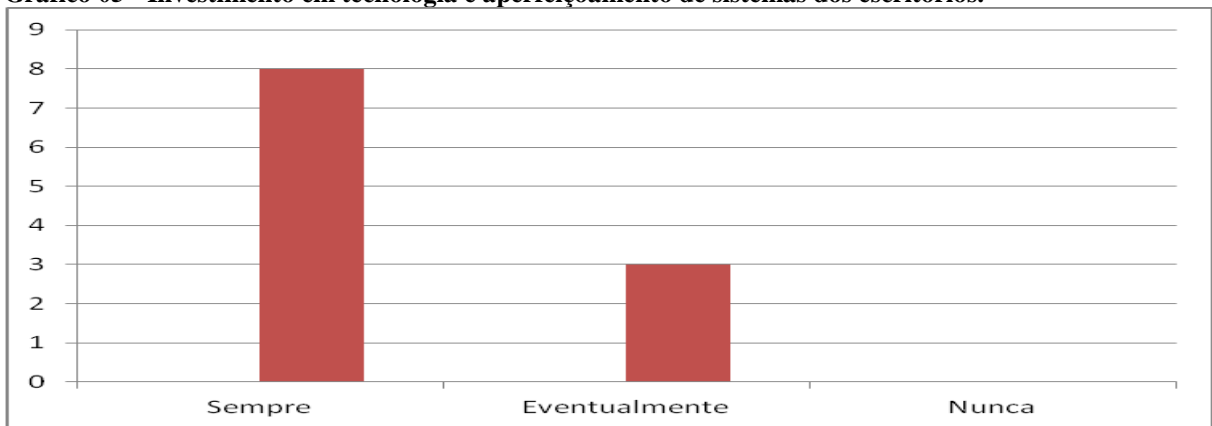


Fonte: Elaborado pela autora (2014)

O gráfico quatro mostra que oito escritórios acreditam que as obrigações acessórias atrapalham *muito* suas rotinas, sendo que dois escritórios dizem que *às vezes* as obrigações acessórias atrapalham suas rotinas e somente um escritório respondeu que as obrigações acessórias *nunca* atrapalham suas rotinas de trabalho. Nenhum escritório respondeu a esta pergunta com a alternativa: *pouco*.

Pelas respostas apresentadas podemos ver o quanto as obrigações acessórias atrapalham a rotina dos escritórios. Tempo este que poderia ser usado para desenvolver outras atividades consideradas mais importantes.

Foi mostrado o quanto é importante possuir ferramenta de gestão tecnológica. Investir em tecnologia e aperfeiçoamento de sistemas é hoje uma necessidade indispensável, pois caso não a faça torna difícil o trabalho de qualquer empresa. A questão cinco perguntou aos contadores (as): “O escritório investe em tecnologia e aperfeiçoamento de seus sistemas?” O gráfico 05 apresenta informações sobre a tecnologia e sistemas dos escritórios.

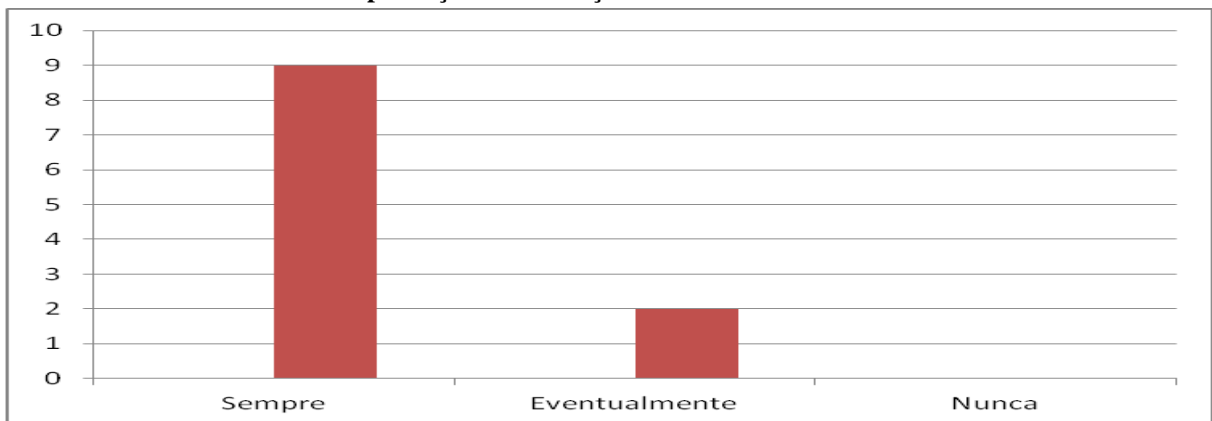
**Gráfico 05 - Investimento em tecnologia e aperfeiçoamento de sistemas dos escritórios.**

Fonte: Elaborado pela autora (2014)

Oito responderam a alternativa *sempre*, três a alternativa *eventualmente* e nenhum respondeu a alternativa *nunca*. Nesta questão percebeu-se o predomínio da resposta sempre, conforme demonstra o gráfico seis. Nota-se que os profissionais estão preocupados em manter-se atualizados com os seus sistemas, pois reconhecem a importância destas ferramentas de trabalho. Sabem que a tecnologia é indispensável e cada vez mais obrigatória para a realização de suas atividades. O mercado de trabalho é competitivo e exige cada vez a perfeição por parte destes profissionais.

Outro fator importante é a atualização e capacitação dos profissionais que trabalham nos escritórios de contabilidade. Nesta área é de fundamental importância estar sempre atualizado, pois a legislação muda a toda hora, todo o dia, e o profissional que não esteja atualizado corre o risco de passar a informação errada ao seu cliente, com isto podendo comprometer negativamente o seu trabalho.

Sabendo da importância em manter colaboradores atualizados e capacitados para a realização de suas tarefas, perguntou-se aos/às contadores (as): “O escritório investe em capacitação e atualização de seus colaboradores?”. A resposta está no gráfico 06 a seguir:

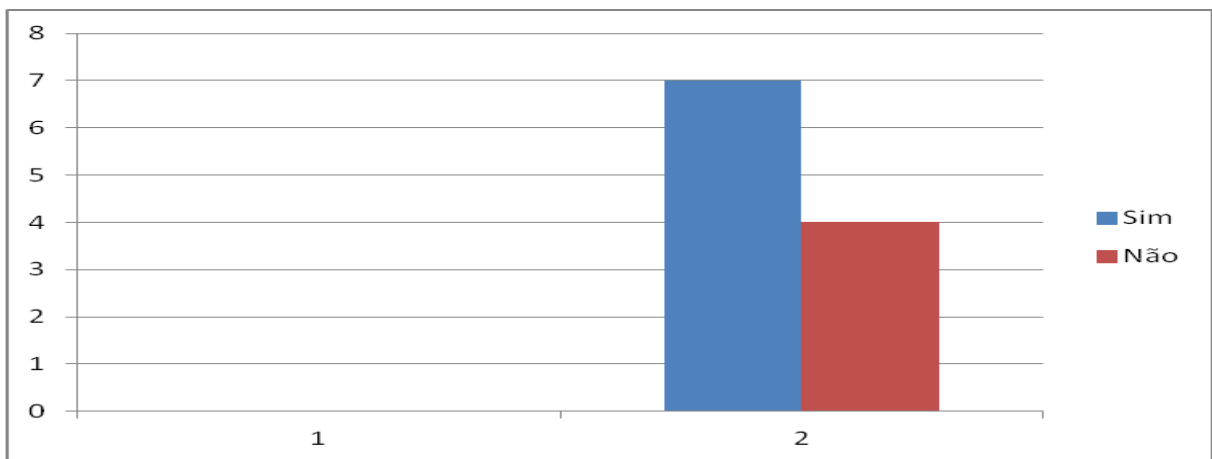
**Gráfico 06 - Investimento em capacitação e atualização de seus colaboradores.**

Fonte: Elaborado pela autora (2014)

Dos onze contadores (as) que responderam ao questionário, nove *sempre* investem e apenas dois *eventualmente*. Nenhum respondeu que *nunca* investiu. Mais uma vez, observa-se a preocupação dos profissionais em manter seus funcionários capacitados e atualizados com o mercado de trabalho, pois conhecem as consequências que podem ocorrer devido a má qualidade dos serviços prestados por seu escritório de contabilidade.

Plano de gestão foi o tema da próxima pergunta. “O escritório possui plano de gestão para a realização de suas tarefas?”. A resposta encontra-se no gráfico 07 a seguir:

**Gráfico 07 - O Escritório possui plano de gestão para a realização de suas tarefas?**



Fonte: Elaborado pela autora (2014)

Sete marcaram a alternativa *sim* enquanto que quatro marcaram a alternativa *não*. Aqui podemos ver que existe uma diferença significativa em relação às respostas.

Para finalizar o questionário, uma pergunta apresentada de forma subjetiva deixa um espaço aberto para que de forma simples e espontânea, o participante da pesquisa descrevesse sua opinião a respeito de quais são os serviços prestados pelos escritórios de contabilidade que deveriam ser priorizados.

Após análise individual das respostas oferecidas pelos participantes, apresenta-se o quadro 04:

**Quadro 04- Serviços prestados pelos escritórios que deveriam ser priorizados.**

Qualificação com a pessoa física antes de construir um estabelecimento formal (empresa), treinamento em administração empresarial ao empresário.
Toda a atividade funcional seja contábil, fiscal, trabalhista, previdenciária, fundiária e, perante a administração pública, são de extrema importância.
O atendimento ao cliente, de forma mais objetiva, orientando-o e auxiliando-o na gestão financeira e administrativa do seu negócio.
Todos – Do protocolo à encadernação.
Cumprimento de prazos de obrigações.
Informações prestadas à Receita Federal e Estadual.

Fonte: Elaborado pela autora (2014)



Com as respostas apresentadas no quadro, percebe-se que os profissionais se preocupam com todos os serviços prestados, desde um simples protocolo até uma assessoria, ou seja, para eles todo o serviço prestado, por menor que seja, é importante e merece ser priorizado.

#### **4 CONCLUSÃO**

A pesquisa realizada com os contadores e técnicos de contabilidade de ambos os sexos, dos escritórios da região do Vale do Paranhana/RS, que abrange as cidades de Igrejinha, Taquara, Três Coroas, Parobé, Rolante e Riozinho, era analisar o impacto das obrigações acessórias no volume de trabalho destes escritórios e comparar com o desempenho das suas funções de escrituração e assessoramento contábil, após a análise, conclui-se:

- das respostas obtidas, a análise permitiu constatar que os escritórios contábeis possuem estrutura adequada para a realização de suas atividades, com profissionais qualificados e experientes, o que contribui para um resultado satisfatório no desempenho dos serviços prestados aos seus clientes;
- os resultados da pesquisa mostram que os profissionais sabem que é necessário possuir tecnologia e bons sistemas para gerar as informações necessárias ao cumprimento das obrigações acessórias impostas pelo fisco, como também reconhecem que é fundamental estarem sempre atualizados e capacitados, pois as atividades exercidas por eles são de extrema importância para a realização profissional de seus clientes;
- a prestação de serviços realizada por estes escritórios deve ser bem desenvolvida e deve possuir um plano de gestão, pois é uma área que não admite erros, e caso ocorram, a punição é bem severa e o ônus será dos escritórios;
- a pesquisa mostrou que de fato as obrigações acessórias impactam no volume de trabalho destes profissionais, pois o tempo despendido com estas obrigações poderia ser mais bem aproveitado em outras atividades prestadas, como por exemplo, a assessoria que estes mesmos oferecem. Assim poderiam oferecer mais qualidade nos serviços prestados aos seus clientes;
- as obrigações acessórias vão continuar existindo e o fisco cada vez mais está controlando a vida das empresas. Antigamente estas obrigações eram geradas de maneira manual e individual e cada repartição solicitava uma declaração, as quais

ocupavam um tempo importantíssimo destes profissionais. Atualmente, o trabalho desenvolvido com as obrigações acessórias exige um tempo muito maior do que no passado, pois exige muito mais atenção e tempo dedicado destes profissionais. Hoje com os sistemas gerados pela informática, melhorou muito, mas ainda existe duplicidade nas informações. O número de obrigações acessórias existente é enorme e cada uma possui as suas particularidades, como prazos, forma, destinação. É necessário estar atento a todas, pois suas mudanças ocorrem quase que diariamente, o que exige estar sempre atualizado com a respectiva legislação. O fisco, por sua vez, tenta melhorar criando novos programas que atendam em uma única declaração a várias esferas da fiscalização. É o que se pretende com a mais nova obrigação criada pelo governo, chamada de E-social: um único aplicativo que enviará informações para todos os fiscos, eliminando assim a duplicidade das informações prestadas;

Caso o E-social seja um sucesso, cabe reavaliar o tema desta pesquisa, mas no momento ainda é preciso encontrar alternativas que melhor se encaixam para que as obrigações acessórias não prejudiquem a principal atividade dos escritórios de contabilidade.

Cabe registrar que no dia 19/09/2014, foi publicado no Diário do Comércio um artigo do Sr. José Mauro de Oliveira Junior, advogado especialista em Direito Empresarial e Direito Tributário, onde consta um estudo realizado pela Price Aterhouse Coopers em parceria com o Banco Mundial e do IFC (International Finance Corporation), no qual são comparados os regimes tributários de 189 economias mundiais. São analisados, basicamente, três indicadores, dentre eles o tempo gasto com obrigações acessórias. Neste estudo, coube ao Brasil a posição de último lugar (189º), onde identificou-se que em nosso país os contribuintes gastam, em média, aproximadamente 2.600 horas ( ou seja, mais de um ano em dedicação full time de uma pessoa em jornada de 40 horas de trabalho semanais) para atender uma infinidade de obrigações tributárias acessórias dispostas em um emaranhado de leis, decretos, portarias, instruções normativas, entre outras que compõem um sistema oneroso e complexo. Tal estudo vem confirmar o resultado do trabalho aqui apresentado.

Por fim, acreditando-se ter alcançado os objetivos propostos, de forma pessoal a autora deste artigo quer deixar a opinião de que a profissão contábil continua em expansão e possui diversas áreas para se atuar. Pode se construir uma carreira brilhante, desde que se tenha determinação, ética e comprometimento. As obrigações acessórias vão continuar existindo e fazendo parte da rotina destes profissionais, cabe a eles encontrar uma solução em parceria

com o fisco para que as obrigações não atrapalhem suas atividades. Assim sendo, cabe salientar que não se esgota o aprofundamento do tema.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Código Tributário Nacional. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10576188/artigo-113-da-lei-n-5172-de-25-de-outubro-de-1966>>. Acesso em: 14 jul. 2014.

CRCRS – Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. *Lei Orgânica da Profissão Contábil, Código de Ética e Princípios Contábeis*. 1. ed. Porto Alegre: 2010.

DOCE, Valério. *A importância da escrituração contábil em uma entidade futebolística*. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/carreira/a-importancia-da-escrituracao-contabil-em-uma-entidade-futebolistica-valeriodoce-esporte/50419/>>. Acesso em: 11 abr. 2014.

FACCAT. *Manual para a elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos*. Taquara: Faccat, 2013. Disponível em: <<http://www.faccat.br>>. Acesso em: 18 mar. 2014.

FACCAT. *Manual para a elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos*. Taquara: Faccat, 2014. Disponível em: <<http://www.faccat.br>>. Acesso em: 21 out. 2014.

FEDATO, G. A. L.; REHN, A.; ALMEIDA, E. I. *O planejamento estratégico em empresas de serviços contábeis*. Revista Contabilidade e Amazônia, 2. ed., v. 2, n. 1, p. 44-55, 2009.

FRANCO, Hilário. *A Contabilidade Geral*. São Paulo: Atlas, 2006.

GIL, Antonio Carlos. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HENRIQUE, M. A.; TADEUCCI, M. S. R.; SANTOS, I. C.; RICCI, F. *Desafios na administração de empresas de serviços contábeis: da importância da profissão aos desafios atuais*. In: ENCONTRO LATINO AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, n. 13, 2009, São Paulo: Anais... São Paulo: INIC, 2009.

JORNAL DO COMÉRCIO, Caderno JC Contabilidade nº 34. *Fala Profissional*. Porto Alegre, 15 de janeiro de 2014.

JUNIOR, José Mauro de Oliveira. *Obrigações Tributárias Acessórias*, 2014. Disponível em: <[http://www.diariodocomercio.com.br/noticia.php?tit=obrigacoes\\_tributarias\\_acessorias&id=141532](http://www.diariodocomercio.com.br/noticia.php?tit=obrigacoes_tributarias_acessorias&id=141532)>. Acesso em: 19 set. 2014.

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/portal-mte/>>. Acesso em: 14 jul. 2014.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia do Trabalho Científico*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MORAES, Luciana Silva; DA SILVA, Fernando Linhares; DA SILVA, Adriela Fernanda Miranda. *O Impacto do Sped e as novas obrigações acessórias nos Escritórios Contábeis na cidade de Barreiras-Bahia*, 2012. Disponível em: <[http://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo\\_23\\_0](http://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_23_0)>. Acesso em: 14 jul. 2014.

RFB - Receita Federal do Brasil. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> Acesso em: 14 jul. 2014.

RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade Geral*. Saraiva, 2002.

SÁ, A. L.; SÁ, A. M. L. *Dicionário de Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1995.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; GOMES, José Mário Matsumura; FERNANDES, Luciane Alves. *Introdução à Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2003.

SEFAZ RS – Secretaria da Receita Estadual do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://www.sefaz.rs.gov.br>>. Acesso em: 14 jul. 2014.

SILVA, Lázaro Rosa da; BRITO, Valmir Bezerra de. *O Novo Código Civil para Contadores*. 2. ed. São Paulo: IOB, 2003.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.